



O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª Reunião Ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, destinada à continuação da discussão e votação do parecer preliminar do Deputado JHC, do PSB de Alagoas, Relator do Processo nº 6, de 2019, referente à Representação nº 7, de 2019, do Solidariedade, em desfavor do Deputado André Janones, do Avante de Minas Gerais, e à continuação da discussão e votação do parecer preliminar do Deputado Cacá Leão, do PP da Bahia, Relator do Processo nº 8, de 2019, referente à Representação nº 9, de 2009, do Partido dos Trabalhadores, em desfavor do Deputado Carlos Jordy.

Ata.

Encontram-se sobre as bancadas cópias das atas das 13ª e 14ª reuniões deste Conselho de Ética, realizadas em 22 e 29 de outubro de 2019, respectivamente.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) - Peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Dispensada a leitura das atas.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas as atas das reuniões do Conselho realizadas nos dias 22 e 29 de outubro de 2019.

Ordem do dia.

Em relação à apreciação dos pareceres preliminares e para o bom andamento dos trabalhos, informo os procedimentos a serem adotados.

Na última reunião deste Conselho, em 22 de outubro, os Deputados JHC e Cacá Leão, Relatores dos processos em desfavor dos Deputados André Janones e Carlos Jordy, respectivamente, fizeram a leitura dos seus pareceres, e foi iniciada a discussão das matérias.

De acordo com o art. 18, inciso IV, do Regulamento do Conselho de Ética, após a leitura do parecer pelo Relator, inicia-se a fase da discussão da matéria, podendo cada membro usar da palavra por até 10 minutos, improrrogáveis. Esgotada a lista dos membros do Conselho, será concedida a palavra a Deputado não membro por até 5 minutos, improrrogáveis.



Será concedido prazo para Comunicações de Liderança, conforme art. 66, § 1º, do Regimento Interno desta Casa. Os Vice-Líderes poderão usar a palavra pela Liderança, mediante delegação escrita pelo Líder. Esclareço que o tempo de Comunicação de Liderança não poderá ser agregado ao tempo de discussão.

Encerrada a discussão da matéria, poderão usar a palavra por até 10 minutos o Deputado do partido autor da representação, o Relator e, por último, o representado ou seu defensor. Após as falas, daremos início à votação nominal dos pareceres.

Item 1.

Continuação da discussão e votação do parecer preliminar do Deputado JHC, Relator do Processo nº 6, de 2019, referente à Representação nº 7, de 2019, do Solidarietà, em desfavor Deputado André Janones.

Convido o Relator, Deputado JHC, que já está à Mesa.

Registro também a presença do representado, o Deputado André Janones.

Informo que o representado apresentou defesa prévia em 2 de outubro de 2019 e que está disponível na pauta eletrônica.

Na última reunião do Conselho de Ética 22 de outubro, o Relator, Deputado JHC, fez a leitura do seu parecer, relatório e voto, o qual recomendou o arquivamento da representação.

Aberta a discussão da matéria, o Deputado Célio Moura solicitou vista do processo.

Encerrado o prazo de vista, vamos dar continuidade à discussão da matéria.

Informo que o Deputado Diego Garcia protocolou na Secretaria do Conselho voto em separado.

Na lista de inscrição estão os Deputados Célio Moura, Júlio Delgado e Diego Garcia.

Como o Deputado Célio Moura não se encontra, com a palavra o Deputado Diego Garcia; em seguida, o Deputado Júlio Delgado.

O SR. DIEGO GARCIA (PODE - PR) - Presidente, eu queria aproveitar esse tempo para fazer a leitura do meu voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DIEGO GARCIA (PODE - PR) - "Voto em separado.



A Representação nº 7, de 2019, proposta pelo Partido Solidariedade cinge-se a averiguar se o representado, o Deputado André Janones, circunstancialmente, tenha incorrido em condutas que supostamente transbordam as balizas do decoro parlamentar.

Em síntese, as alegações da parte representante fundamentam-se no propósito de submeter ao exame do Conselho de Ética se o atuar do representado configura abuso de prerrogativas constitucionais inerentes aos membros do Congresso Nacional, como dispõe o §1º do art. 55 da Constituição Federal, conforme invoca o próprio postulante na sua peça inicial.

Nesse contexto, compete ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar examinar, inicialmente, se a representação atende aos requisitos mínimos necessários para o prosseguimento do feito, isto é, se a representação é apta e se existe justa causa. É o que consta do inciso II do § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, com a redação que lhe conferiu a Resolução nº 2, de 2011.

Divergimos do ilustre Relator, uma vez que entendemos haver indícios mínimos de autoria e de materialidade dos fatos delineados na Representação em tela, ensejando o prosseguimento do feito.

Como é cediço, destacamos que a imunidade material plasmada no art. 53 da Constituição Federal não autoriza o Parlamentar a proferir palavras a respeito de qualquer coisa e de qualquer um; tampouco a praticar atos em dissonância com a dignidade deste Parlamento. A imunidade material é absoluta somente nas esferas cível e penal, permitindo a responsabilização política.

Nesse diapasão, convém registrar, como bem pontua o penalista Fernando Galvão, que a imunidade material não abarca a responsabilidade disciplinar ou política do Parlamentar, de modo que *'uma manifestação inadequada pode levar o Parlamentar a responder perante a própria Casa Legislativa por ofensa ao decoro da classe'*.

É importante consignar que a Corte Constitucional Brasileira já decidiu que *'o excesso de linguagem pode configurar, em tese, quebra de decoro, a ensejar o controle político'*.

Nesse sentido, valiosas foram as lições consagradas pelo decano Celso de Mello, Ministro do Supremo Tribunal Federal, no sentido de estar em consonância com o sistema jurídico constitucional a possibilidade de punição político-disciplinar por abuso da prerrogativa parlamentar, por ocasião do julgamento do Agravo de Instrumento nº 473092,



realizado em 07 de março de 2005, cujo objeto consistia no alcance da imunidade material.

Nesse contexto, cabe ressaltar que, caso comprovados os fatos, a conduta de ofender os membros da Câmara dos Deputados, além de demonstrar completo desprezo aos seus colegas, atinge diretamente o prestígio deste Parlamento. Urge esclarecer que o próprio Código de Ética enuncia que atenta contra o decoro a conduta de deixar de observar intencionalmente os deveres fundamentais do Deputado, *in casu*, tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades, os servidores da Casa e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar, não prescindindo de igual tratamento, com base nos arts. 3º, incisos III, IV, VII e IX, e 5º, incisos III e X, todos do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Efetuada tais digressões, voto pela aptidão e pela justa causa da representação, devendo, pois, dar o regular prosseguimento da representação, notificando-se o representado para apresentação de defesa escrita no prazo regimental".

Quero ainda, Presidente, no tempo que me falta, apenas fazer esse registro e apresentar esse voto em separado, em respeito total ao Deputado JHC, meu amigo pessoal, que tem um brilhante trabalho nesta Casa, reconhecido por todos, inclusive por mim, por diversas vezes. Mas eu entendo, pelos argumentos expostos no voto, que o prosseguimento dessa representação é necessário, até para que possamos também apurar e ouvir melhor a defesa do nobre Parlamentar, o Deputado André Janones, nesta Casa.

Nós vemos que são fatos que se levantam contra todo o Parlamento, contra toda a Casa. Não posso dizer pelos demais Parlamentares, mas posso dizer por mim que fui também, lá no meu Estado, questionado pelas falas que foram proferidas pelo nobre Parlamentar. Vejo, então, como importante essa discussão que nós fazemos sobre qual é o limite que os Parlamentares têm na Casa. Há limites ou não há limites? Até aonde nós podemos chegar nas nossas falas, nos pronunciamentos e nos nossos discursos?

Estou há 5 anos nesta Casa, e até hoje não tive nenhuma representação contra mim. Atuo em pautas difíceis e polêmicas, como, por exemplo, o combate à corrupção, mas sempre atuando em respeito aos meus colegas Parlamentares e ao Parlamento brasileiro. Então, acho que nós temos que ter esse cuidado e essa responsabilidade. E é importante que o Conselho de Ética, este colegiado, ao analisar essa representação,



possa também, através desse voto... porque já existem outras representações que caminham em sentidos também semelhantes contra outros colegas, e, com certeza, essa discussão deverá acrescentar e agregar o debate de novas representações que possam vir e de algumas que já estão em andamento neste colegiado.

Por isso, o meu entendimento, ao apresentar e defender esse voto, é para que a representação tenha prosseguimento dentro deste colegiado.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputado Diego Garcia.

Dando seguimento às discussões, tem a palavra o Deputado Júlio Delgado.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) - Presidente, eu pedi a palavra para abordar o que foi colocado pelo Deputado Diego Garcia, até porque, Deputado Janones, como sou Suplente do Relator, não votarei porque tenho que acompanhar o voto do Relator, mas — estou aqui como companheiro de partido do Deputado JHC, para poder respaldá-lo —, se votasse, eu acompanharia o voto do Relator.

Eu queria fazer, mais uma vez, algumas ponderações, Deputado Diego, colegas que chegam a este Conselho e aqueles que já estavam aqui, como o próprio Deputado Diego e o Deputado Juscelino.

Nós vimos uma mudança nessas eleições de 2018, uma mudança que se demonstrou forte no período da eleição de 2014 e que se fortaleceu muito mais. Vamos nos lembrar do episódio, Deputado Diego, em que V.Exa. inclusive esteve. Eu vou lembrar um exemplo: quando da votação do *impeachment* de 2016, a quantidade de pessoas que foram para próximo do púlpito parece que quiseram fazer uma demonstração de graça, porque votar *impeachment* não é uma coisa satisfatória em nenhum país. O país não vai exercer a democracia elegendo Presidente e, se dele não gostar, tira-o. Elegeu, não gostou, tira. A democracia permite àquele que votou que faça isso.

Mas naquele dia, próximo... porque não foi colocado em outras votações, inclusive nas renúncias — o Deputado JHC e aqueles Deputados que aqui estavam vão se lembrar bem disso; o Toninho, pai do nosso querido Pinheirinho que está aqui —, aqueles que queriam se aproximar do púlpito ficavam próximo dele, porque todos os holofotes estavam voltados para ali. E todo mundo queria aparecer não só no seu voto, mas no voto dos outros também.



O Deputado Diego sabe disso porque um Deputado do meu partido, que exerceu, Deputado Janones, 2 meses de mandato como Suplente, se colou ao pé do púlpito da hora que começou a votação até a hora que terminou. O pessoal da imprensa o chamava de MacGyver, porque ele se parecia com o MacGyver. Ele foi eleito Prefeito, em 2016, por causa disso. Ele foi eleito Prefeito porque, da hora que começou até a hora que terminou a votação do *impeachment*... esse cidadão foi eleito Prefeito numa cidade de Santa Catarina.

Nós começamos aqui uma exposição — e eu falei do risco que iríamos viver nesta Legislatura — que foi o domínio a partir de 2014, de forma mais tímida, e, principalmente em 2016 e 2018, das redes sociais. E essa mudança aconteceu.

Exemplo último que nem representado está ainda — ainda — é que alguns colegas foram vítimas inclusive de gravação feita por outro numa reunião fechada de um partido, onde estávamos discutindo as relações de disputa de liderança. Todos nós acompanhamos isso nesses dias.

Nós estamos, Deputado Diego, com nove representações em curso, sob a Presidência do Deputado Juscelino, quatro arquivadas e uma retirada antes da instauração — ela foi colocada, mas foi retirada. Estamos com 14 representações em 10 meses de mandato — 9 meses, se considerarmos que começamos em fevereiro e estamos quase em novembro — em 9 meses de mandato, todas elas de cunho de manifestação de opinião, de palavras e de ações.

Eu não sei se com relação a isso dizemos: "*graças a Deus!*" ou "*que pena!*", porque antigamente tínhamos ações do mensalão, corrupção, ações da Lava-Jato, corrupção, com Deputados envolvidos nisso, pegos recebendo propina, pegos recebendo dinheiro, pegos porque delatores colocaram o nome deles entre os envolvidos. Isso aconteceu lá no mensalão, em 2005, 2006, e agora, em 2014 e 2015, com a Lava-Jato.

O que eu estou querendo dizer com isso, Deputado Diego? Que nós estávamos sabendo que o perfil dos Deputados que viriam para cá iria se modificar e que isso seria uma rotina no que estamos vivendo. Não é o perfil de V.Exa. Eu e o Pinheirinho podemos dizer isso porque somos mineiros: não é nosso perfil como Deputados de Minas Gerais, mas é o perfil que elegeu o Deputado Janones. Ele fazia isso antes, vai fazer isso durante e vai continuar fazendo isso depois. Eu não sei quantos mandatos ele vai ter como



Deputado ou em outros cargos. Mas esse é o perfil do político que se colocou dessa forma e veio para esta Casa por esse motivo.

Se nós começarmos a cercear Deputados e colegas por palavras, gestos e opiniões... O Deputado Flávio acabou de dar um parecer, que foi apoiado por este Conselho, em relação ao Deputado Glauber Braga, que xingou o Ministro. Nós estamos vendo que ontem e hoje a Casa está parada para discutir a questão do porte de arma, não é devido à pauta da matéria, é porque a sociedade está aturdida com relação ao que está acontecendo no Executivo a respeito da distensão que ele tem com o Judiciário, com o Legislativo e, inclusive, com o partido a que ele pertence.

Todos se assustaram ontem: não houve sessão à noite porque todo mundo estava discutindo os leões e as hienas. Hoje é o vídeo do próprio Presidente que vazou, em que ele faz, lá da Arábia, um vídeo de desagravo a uma rede televisão em que coloca todas as suas questões, implicações e repercussão devido a um caso criminal que está sendo investigado.

O que eu quero, com esta minha fala, é ponderar o seguinte: sabíamos que isso ia acontecer. Não podemos levar para o nosso lado pessoal a satisfação ou insatisfação. Quantas vezes concordo com as publicações do Deputado Janones, e outras tantas, discordo! Eu não o conhecia — ele pode dar o testemunho disso —, não sei se o Deputado Pinheirinho o conhecia, quando, no dia da nossa diplomação, o Deputado Janones levantou e foi fazer uma publicação quando começou uma confusão entre os bolsonaristas e os lulistas. Isso aconteceu lá na nossa diplomação.

Lembra disso, Pinheirinho?

E o Janones foi fazer uma publicação e eu disse: *"Poxa, esse cara vai fazer isso aqui na diplomação e vai ser assim na Casa?"* Eu posso não ter concordado, mas hoje eu venho aqui, convivo com ele, relaciono-me com ele, ele se posiciona a respeito de alguns temas críticos com os quais concordo. Ele esteve conosco lá na Comissão Externa de Brumadinho, na CPI, deu contribuição valerosa, foi Sub-Relator. Eu tenho que concordar com ele com relação a esses pontos. Se ele coloca algum ponto do qual eu discordo... No dia em que ele fez, por exemplo, a chamada aqui no plenário, eu disse a ele: *"Você sabe que segunda-feira não há sessão aqui"*. Mas é uma rotina que ele colocou. No dia em que ele diz que há uma exceção, que quando ele chegou aqui, viu que tem gente que sabe fazer o trabalho, tem gente que não sabe fazer... mas que existe ladrão e corrupto dentro



do Parlamento. Não foi isso? Eu vou discordar dele. Eu posso não nominar, como ele não nominou, mas vamos achar que não existe na realidade que estamos vivendo? E por causa disso nós temos que falar assim: *"Então, você dê os nomes."* Ele vai ter que juntar prova para poder dar os nomes.

V.Exa., Deputado Diego, não é; os que aqui estão não são. Posso atestar isso. Este aqui tem uma história como Prefeito mais novo do Brasil. Ele fez uma gestão exemplar e está aqui para tentar contribuir conosco no Parlamento. Isso também serve para o Deputado JHC, que é o Relator desse caso específico, e para o Deputado Juscelino Filho, do Maranhão. Estive com ele em lutas no Maranhão quando fomos fazer embates de candidaturas de companheiros nossos. O que eu tinha a ver com o Maranhão quando eu fui convidado? Eu conheci o Juscelino lá no palco. Depois ele teve a oportunidade de vir para cá como Deputado, na legislatura passada e nesta, e vem fazendo um brilhante trabalho à frente da Presidência.

Eu não visto essa carapuça. V.Exas. aqui também não vestem, e quem veste não fala. Agora, o Deputado Janones manifesta o seu estilo, o seu jeito, que eu não sei, com um celular. Eu não sei.

Desculpe, já estou terminando, Deputado.

No ano passado, na CPI da PETROBRAS, quando um Deputado soltou aqueles *hamsters* no plenário da Comissão, um Deputado que mexe com defesa de animal me ligou e falou assim: *"Júlio, pega lá um ratinho para você defender, porque esse negócio de defesa de animal dá muito voto. Eu já peguei o meu, e vou encher de voto em São Paulo. Está todo mundo pegando. O Deputado tal, de Minas, vai lá pegar o ratinho. Pega na frente, que isso é bom para você"*. Eu falei assim: *"Amigo, você me desculpa, mas essa não é a minha praia"*. Eu não sei mexer com isso. Amanhã vão falar que eu estou defendendo ratinho e bichinho, mas eu voto aqui com os Deputados com relação à questão da vaquejada. Eu não sei fazer isso.

De vez em quando eu me revolto com relação ao que o Deputado Janones faz e dá vontade de fazer um vídeo, mas eu não sei fazer isso. Esse não é o meu estilo. Cada Deputado aqui tem um estilo de atuar, e nós temos que respeitar. Eu posso discordar de tudo que ele fala, mas eu tenho que respeitar democraticamente o direito de fazê-lo.



Eu não tenho nem direito a voto aqui hoje, porque o meu voto é o voto do meu titular, que é o Relator — a quem acompanharia se pudesse —, mas eu acho que estou muito bem representado.

Estas questões aqui vão permear esta nossa Legislatura. Não tenham dúvidas disso. Temos 14 representações e vamos ter, até o final do ano que vem, 28, 30 representações no mesmo sentido. Não podemos ficar punindo Deputados por palavras, gestos e opiniões. Isto vale para todos: pau que dá em Chico dá em Francisco. Eu digo isso com toda a pureza de estar aqui respaldando não só um relatório de um companheiro de partido, como também um representado que é do meu Estado de Minas Gerais.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputado Júlio Delgado.

Não havendo mais nenhum inscrito, vamos encerrar a discussão da matéria.

Indago se um Deputado do partido do autor da representação, no caso, o Solidariedade, quer usar a palavra. *(Pausa.)*

Não está presente nenhum membro do Solidariedade.

Passo a palavra ao Relator, o Deputado JHC, por 10 minutos.

O SR. JHC (PSB - AL) - Gostaria de cumprimentar todos os Parlamentares aqui presentes, o Presidente Juscelino Filho; o Deputado Diego Garcia, que apresentou um voto em separado; o Deputado Júlio Delgado, a quem agradeço as palavras, e o representado, Deputado André Janones.

Sr. Presidente, na reunião anterior, foi lido o nosso relatório e o nosso voto. Eu gostaria de mais uma vez, para enfatizar, ler o trecho final do nosso voto, que fala da aptidão e da justa causa, trazendo a nossa opinião, haja vista todo o respaldo técnico e a fundamentação jurídica que foi proposta por esse voto.

Então, atento aos contornos jurídicos específicos e também à proteção dos Parlamentares e desta instituição, nós apresentamos este voto para que não haja, de forma alguma, nenhuma limitação da capacidade de indignação e atuação parlamentar.

Portanto, passo a ler aqui o trecho final do nosso voto, que já expõe bem o nosso pensamento e todo o respaldo e fundamentação necessária para que possam os senhores fazer a avaliação.



"A definição do que se deve considerar como representação apta encontra-se no art. 1º, §1º, incisos I, II e III do Ato da Mesa nº 37, de 31 de março de 2009, que *'regulamenta os procedimentos a serem observados na apreciação de representações relacionadas ao decoro parlamentar e de processos relacionados às hipóteses de perda de mandato nos incisos IV e V do art. 55 da Constituição Federal'*. A norma, embora se destine ao Corregedor, aplica-se, *mutatis mutandis*, ao caso em exame.

Consoante inteligência do referido preceito, a representação será considerada apta quando há: a) tipicidade, se o fato narrado constituiu, evidentemente, falta de decoro parlamentar; b) legitimidade passiva, se a quem se imputa o fato é detentor de mandato de Deputado Federal; e c) existência de indícios suficientes, se há um conjunto probatório mínimo do fato indecoroso e sua flagrante correlação com o representado.

Diante disso, é função deste parecer preliminar somente verificar se foram atendidos os requisitos necessários ao prosseguimento do feito, de modo a justificar, independentemente de juízo valorativo acerca do conjunto probatório inicial, o prosseguimento do processo disciplinar perante esta Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. Caso contrário, deve-se concluir pelo arquivamento inicial da representação.

Passa-se, portanto, para a análise dos requisitos de aptidão da representação.

Primeiro, no tocante ao pressuposto da legitimidade passiva, não há incerteza quanto ao seu atendimento, uma vez que se constata que o representado é Deputado Federal do Avante de Minas Gerais eleito para a 56ª Legislatura.

Segundo, quanto à tipicidade, de modo algum os fatos que embasam a representação constituem atos incompatíveis com o decoro parlamentar enquadráveis no art. 55, §1º, da Constituição Federal, e o no art. 4º, inciso I, do Código de Ética e Decoro Parlamentar (abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional).

Embora a autoria e a materialidade dos fatos relatados na representação estejam devidamente demonstradas, elas são inequivocamente atípicas. Em outras palavras, os fatos descritos na inicial não configuram qualquer afronta ao decoro parlamentar, tratando-se, apenas, da natural projeção do exercício de suas atividades parlamentares.

Cumprе esclarecer que a imunidade material ou inviolabilidade (...), prevista no art. 53 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 35, de 2001, exclui



a responsabilidade civil e penal dos congressistas, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.

Embora a literalidade do art. 53 pareça indicar que somente estariam abarcadas a exclusão da responsabilidade civil e penal dos congressistas, não abrangendo a esfera administrativa, a imunidade não é uma simples disposição normativa que exclui a responsabilidade dos Parlamentares, mas sim, é uma norma constitucional que exclui o próprio enquadramento típico das condutas por ela abrangidas. Ou seja, a interpretação dos preceitos que regulam a imunidade material deve ser feita de modo que garanta o amplo e efetivo exercício das funções inerentes aos membros do Poder Legislativo.

Todavia, assim como ocorre com os direitos fundamentais, a imunidade material não pode ser considerada como prerrogativa absoluta, que não admite sua restrição. Da mesma forma que qualquer direito fundamental, a inviolabilidade parlamentar deve ser limitada quando entra em colisão com outros princípios igualmente assegurados pela ordem constitucional. (...) Quando há colisões entre princípios, a solução a ser adotada deve passar pela ponderação do peso de cada um deles no caso concreto para que seja possível o estabelecimento de uma 'relação de precedência condicionada', com base nas circunstâncias de fato.

Ainda, interessante é analisar duas previsões legais do Direito Comparado que fundamentam a teoria jurídica da liberdade de palavras dos Parlamentares. A primeira delas é a previsão constante na Declaração de Direitos 1689 (Bill of Rights) de que *'os discursos pronunciados nos debates do Parlamento não devem ser examinados senão por ele mesmo, e não em outro Tribunal ou sítio algum'*. No mesmo sentido, a Constituição dos Estados Unidos da América, em seu art. 1º, Seção 6, também prevê que os Senadores e representantes, fora do recinto das Câmaras, não terão a obrigação de responder questionamentos sobre seus discursos e debates.

Resta claro que o instituto da imunidade material tem como objetivo proteger os integrantes do Poder Legislativo contra interferência, influência ou pressão dos demais poderes, não havendo óbices para que o próprio Parlamento analise a conduta de seus integrantes, a fim de resguardar a dignidade e honra do Poder Legislativo, como instituição política, quando seus membros se utilizem de forma abusiva de suas prerrogativas constitucionalmente asseguradas.



Conclui-se, portanto, que é prerrogativa deste colegiado ponderar, no caso concreto, considerando a 'relação de precedência condicionada' se utilização abusiva da imunidade material justifica o seu afastamento, procedendo com a responsabilização administrativa do Parlamentar. Lembro que, conforme já decidido por este Conselho, *'a intervenção punitiva deste Conselho deve ser exercida com parcimônia, sob o risco de prejudicar o funcionamento das instituições democráticas, criando-se uma situação de temor do uso da palavra, justamente no Parlamento, que é a última trincheira do direito à liberdade de expressão'*.

Feitas essas breves considerações, cumpre ressaltar que, para a caracterização de crime contra a honra, necessário se faz que o agente impute ao ofendido fato certo, concreto, específico e determinado. No caso, não consta nos documentos juntados aos autos que o representado tenha imputado fato certo e determinado, o que descaracteriza, de pronto, a possível ocorrência de crime contra a honra. Em nenhum momento, nos trechos juntados pelo representante e supostamente difamatórias, o representado direciona suas falas a um sujeito específico, sendo falas claramente abstratas, não havendo qualquer imputação de fato concreto e específico.

Ora, os crimes contra a honra, segundo a melhor doutrina e a consolidada jurisprudência de nossas Cortes Superiores, não se contentam com afirmações genéricas e de cunho abstrato, devendo a representação conter a descrição de fato específico, marcado no tempo e direcionado a pessoa determinada ou determinável. Ademais, é pacífico que expressões eventualmente contumeliosas, quando proferidas em momento de exaltação, bem assim no exercício do direito de crítica ou de censura profissional, ainda que veementes, atuam como fatores de descaracterização do elemento subjetivo peculiar aos tipos penais definidores dos crimes contra a honra.

Conclui-se, portanto, que nem mesmo em tese os fatos imputados ao Parlamentar constituem falta de decoro parlamentar, mas sim o exercício regular do mandato parlamentar.

Terceiro, no que diz respeito à existência de indícios suficientes, haja vista que os fatos imputados ao representado sequer configuram falta de decoro parlamentar, não há que se falar em sua existência.

No tocante à justa causa, tendo em vista a atipicidade dos fatos imputados, a justa causa resta descaracterizada.



Diante disso, não resta outra conclusão, senão a de que a representação deve ser arquivada, por falta de tipicidade e de justa causa da conduta.

Conclusão

Diante dessa análise preliminar, na esteira dos precedentes deste Conselho, não se deve admitir o prosseguimento deste processo disciplinar, por evidente falta dos requisitos mínimos de admissibilidade. Ressalta-se que o prosseguimento do presente feito tem o condão de abrir perigoso precedente na obstaculização dos direitos necessários para o pleno cumprimento do mandato parlamentar.

Dessa forma, conclui-se pela inaptidão e pela falta de justa causa da representação, devendo, pois, ser arquivada a Representação nº 7, de 2019, nos termos dos incisos II e III do § 4º do Código de Ética e Decoro Parlamentar."

Reli aqui o nosso voto, Sr. Presidente. Essas são as considerações, apresentando os argumentos com respaldo técnico e fundamentação jurídica pelo arquivamento da representação.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputado JHC.

Indago agora ao Deputado André Janones se deseja fazer uso da palavra para nova defesa, antes de iniciarmos a votação.

Concedo a palavra ao Deputado André Janones.

O SR. ANDRÉ JANONES (AVANTE - MG) - Boa tarde, Sr. Presidente; Sr. Relator, Deputado JHC, e demais colegas. Eu quero só rapidamente aqui — antes de iniciar a minha defesa técnica, na última sessão, eu fiz a defesa política, vamos dizer assim, e não tive tempo para fazer a defesa técnica, e hoje nós temos só 10 minutos — fazer uma pequena correção.

O Deputado Diego Garcia diz que vê como necessária a abertura do processo disciplinar para poder ouvir melhor a minha defesa.

Quero dizer a V.Exa., Deputado, que minha defesa foi apresentada — e eu até extrapolei o tempo, por uma gentileza do Presidente eu não fui interrompido, e falei por mais de 35 minutos — na última reunião. Se V.Exa. tivesse cumprido com a obrigação de comparecer aqui na reunião e não tivesse faltado, teria acompanhado a minha defesa detalhadamente.

Em relação ao que o senhor colocou também: que não há nenhuma representação aqui no Conselho de Ética, respeito V.Exa., mas eu não ostentaria isso como um troféu,



não, porque muitas das vezes precisamos ceder a alguns acordos escusos para fazer parte do jogo político. E eu não me submeto a isso para não ser vítima de um processo, até porque não há glória maior do que ser processado e absolvido. A única coisa, na minha opinião, que é melhor que não responder a um processo é responder a um processo e ser absolvido.

Para finalizar a fala direcionada a V.Exa., V.Exa. disse que a minha fala se levantou contra todos os Deputados do Parlamento e a fala de V.Exa. não tem nenhuma conexão com a representação do próprio Solidariedade, porque na página 3, o Solidariedade, o partido que me representou, reproduz um trecho da minha fala. Ele coloca aqui na página 3, linha 5: *'Gente, vamos deixar de ser bobo! Vamos ficar ativos! Eles estão defendendo bandido, porque eles imaginam muitos deles'* — friso — *'nós não podemos generalizar, mas muitos deles sabem que amanhã ou depois eles que podem estar no banco dos réus'*.

Então V.Exa., talvez por ter uma agenda muito corrida, não teve tempo de ver nem a representação do Solidariedade nem a minha defesa antes de apresentar o voto em separado. Se o tivesse feito, teria visto que nem o Solidariedade me acusa de generalizar. Eu não respondo a nenhuma acusação aqui de ter generalizado. Eu disse: eu estou respondendo a esse processo aqui no Conselho de Ética por dizer que existem corruptos e bandidos dentro da Câmara dos Deputados. Eu reafirmo mais uma vez aqui, perante este Conselho, que existem bandidos, que existem corruptos, como em todo e qualquer outro setor da sociedade; como na minha classe de advogados; como no meu partido também existe; e como em todo e qualquer outro setor da sociedade onde existam seres humanos, existem pessoas de bem e pessoas de mau caráter, de má índole, que estão ali apenas para tirar proveito do cargo que ocupam.

Eu queria também dizer, rapidamente, que eu lamento profundamente a ausência do Solidariedade aqui. E é importante que os brasileiros saibam que o partido que me representou não está aqui. Não está por dois motivos: primeiro, porque o Solidariedade é um partido que tem, desde a sua origem, a marca da corrupção. É um partido que foi fundado com assinaturas falsas e é um partido que tem o seu dedo nos maiores crimes que já foram cometidos neste País: desvio do BNDES, desvio do Ministério do Trabalho, desvio de dinheiro de sindicalizados. Todo e qualquer crime do colarinho branco que ocorreu neste País teve e continua tendo o dedo do Solidariedade. O Solidariedade devia



comparecer aqui para prestar esclarecimentos em relação às ligações espúrias do partido com diversas pessoas acusadas de corrupção na política brasileira.

Então eu quero lamentar a ausência do Presidente do partido aqui e dizer também que há um outro motivo de o partido não ter mandado representante. É porque a bancada do Solidariedade na Câmara dos Deputados, pelo menos os Deputados que eu conheço, são pessoas de boa índole, são pessoas de caráter e são pessoas que, na maioria delas, estão se lixando para esse processo. Eles não estão fazendo questão nenhuma de que eu seja punido aqui pelo Conselho de Ética. Uma TV da minha região, lá do Triângulo Mineiro, entrou em contato com boa parte da bancada do Solidariedade e, se eu não me engano, 90% ou 100% deles informaram que não estão de acordo com esse processo.

Então, infelizmente, foi uma medida tomada sem que fossem consultados aqueles que representam o partido aqui na Câmara dos Deputados, sem que fossem consultados os Parlamentares do partido.

A tentativa é clara, a tentativa é de intimidação. Não vai funcionar porque quem é a pessoa de bem, honesta, aqui dentro desta Casa, sabe que eu respeito os Deputados. Eu propus agora duas emendas na reforma tributária e eu consegui 180 assinaturas em 48 horas. Ora, se eu fosse tão rejeitado assim pelos colegas, visto com um olhar tão ruim, eu não teria conseguido, eu não teria os relacionamentos que eu construí aqui dentro.

Portanto, quero dizer ao Deputado que apresentou o voto em separado que não critico os Deputados da Câmara, muito pelo contrário, tenho dito com frequência que me surpreendo de saber que é uma minoria absurda aqueles que estragam isto aqui, é uma meia dúzia podre que estraga a imagem de toda a Câmara dos Deputados. Eu não ataco o Parlamento, não critico a Câmara como um todo, critico os bandidos travestidos de Deputado que nós temos aqui dentro — e V.Exa. não é um deles, pelo menos até onde eu sei.

Agora, rapidamente, vou fazer a leitura de um julgado do STF, que vai totalmente contra... Infelizmente, como o nobre Deputado está no celular, acho que ele não está conseguindo ouvir a minha fala. Mas, ao apresentar o voto em separado, ele citou um julgado do STF de 2005, um julgado ultrapassado, de 14 anos atrás.

Deputado Diego, eu trago um julgado recente, de agosto de 2019, de 2 meses atrás, no qual é dito o seguinte... Quero só contextualizar: trata-se de uma ação contra um colega nosso desta Casa. Acho que não tem problema nenhum eu citar o nome. É uma



ação que foi impetrada contra o Deputado Federal Vicente Alves de Oliveira Júnior basicamente pelos mesmos motivos que eu, por direcionar críticas pesadas a determinados políticos.

A decisão do STF foi a seguinte:

Logo, a conduta desse Parlamentar não pode ser atribuída às falácias contidas na peça inicial (...)

Vou passar logo à jurisprudência, porque o prazo está se esgotando. *'Uma vez presente a conexão da manifestação do Congressista com o exercício do mandato parlamentar (...)'* É óbvio há conexão entre as críticas que fiz e eu ser um Parlamentar, eu ter um mandato de Deputado Federal.

Uma vez presente a conexão da manifestação do congressista com o exercício do mandato parlamentar, ainda que contendo palavras agressivas, como no caso em tela, pouco importa o veículo de comunicação escolhido e o lugar que as palavras e declarações foram proferidas, encontrando-se, portanto, essas acobertadas pela imunidade parlamentar. Com efeito, as assertivas do querelado foram proferidas em razão de crítica com evidente viés político, notadamente caracterizadas por antagonismo ideológico das partes e de correligionários dissidentes.

Essa é a manifestação do STF em relação à representação feita contra o Deputado Federal Vicente Alves de Oliveira Júnior.

Agora, na minha defesa, é importante destacar que a jurisprudência da Suprema Corte reputa por presumido o nexo entre o conflito e o debate político, que se insere na esfera de atuação parlamentar em razão do mandato, de modo a afastar a tipicidade da conduta por incidência da imunidade parlamentar.

Além disso, eu tenho o dever de atuar em favor da coletividade, do bem comum, do interesse público e, como Deputado Federal, sou representante eleito pelo povo e tenho como atribuições legislar e fiscalizar com independência e responsabilidade.

Quero finalizar minha fala — só tenho 1 minuto restante. Ouvi alguns dizendo que eu joga para a plateia. Mais uma vez quero aqui assumir. Eu sou muito de assumir o que eu faço. Desde a minha infância, eu era aquele tipo de criança que fazia arte na escola, chegava em casa, chamava a mãe e falava: *'fiz isso e aquilo de errado'*. Nunca me furtei dos excessos que eu cometo.



Por isso, se a alguém que não deveria vestir a carapuça serviu, quero dizer a vocês que fiquem tranquilos: quem eu chamo aqui de bandido sabe muito bem o que eu estou falando para eles. É só olhar a ficha criminal desses, em quantas delações eles foram citados. Mas, felizmente, a maioria de bem que está aqui à minha volta não se sente ofendida, porque sabe que o que eu falei é verdade. Realmente, eu jogo para a plateia, só que a minha plateia não é de bandido, não. É de brasileiro honesto e trabalhador.

Eu não tenho medo de gente que manda matar, eu não tenho medo de quadrilheiro, eu não tenho medo de gente poderosa. Muito me aconselharam a tomar cuidado com a minha fala, porque o Deputado Presidente do Solidariedade parece que é bem influente nesta Casa. Ele não tem mais influência que Deus e que o povo deste País. Então, quero dizer que não tenho medo.

Deixo aqui as minhas desculpas aos Deputados de bem que talvez se sentiram ofendidos. A fala não foi para eles, a fala foi para essa meia dúzia de corruptos, de canalhas que existe dentro desta Casa e que suja toda a nossa imagem, de todos nós que ralamos, que chegamos aqui para trabalhar às 8 horas da manhã e saímos às 2 horas da madrugada. É hora de nós Deputados de bem nos unirmos para mandar um recado para essa meia dúzia de bandidos, que é meia dúzia no meio de 513, que, infelizmente, suja a imagem do Parlamento.

No mais, reitero meu pedido para que esse pedido seja julgado absolutamente improcedente.

Para finalizar: quem achar que tem condição de avaliar o comportamento de 513 Deputados por 4 anos talvez tenha que ir junto com o voto em separado; agora, a quem achar que realmente podem existir desvios de condutas aqui dentro, que não há como avaliar 513 Deputados pelos próximos 4 anos peço que acompanhe o voto do Relator JHC.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputado André Janones.

Antes de encerrar e entrar na votação, indago à representante do partido autor da representação, a Deputada Dra. Vanda Milani, que está presente no momento, se deseja fazer uso da palavra. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Dra. Vanda Milani por 10 minutos.



A SRA. DRA. VANDA MILANI (SOLIDARIEDADE - AC) - Boa tarde a todos.

Cumprimento o Sr. Presidente, cumprimento todos os colegas presentes.

Peço desculpas pelo meu atraso. Eu estava no plenário e ia fazer uma fala. No entanto, considerando a situação, eu vim para cá.

Estou conhecendo, vendo pessoalmente, porque não sou observadora para ficar olhando as pessoas — quem são ou quem deixam de ser —, estou observando o representado agora. Tenho a dizer que fui funcionária pública por 45 anos. Sou do Ministério Público desde o ano de 1984. Defendi a sociedade por todos esses anos. Tenho 15 anos de Promotora de Justiça, 18 anos de Procuradora de Justiça. Fui Procuradora-Geral, presidente da associação, mas nunca — nunca — na minha vida fui tachada de corrupta, canalha, bandida, enfim, dos adjetivos que ouvi aqui.

Sou Deputada de primeiro mandato, com muita honra no Solidariedade. O Solidariedade é composto por pessoas de excelente índole. Lá nós temos médicos, temos engenheiros, temos Deputados que foram Prefeitos, temos funcionários públicos, advogados. Acho que somos pessoas, o nosso partido, que, acima de qualquer coisa, merecem respeito. Isso eu estou dizendo para o representado. Se eu chegasse aqui e nominasse qualquer partido — sem citar nomes, para que depois eu também não venha a ser criticada — de bandido, safado, sem-vergonha, sem honra, acho que quem não teria honra seria eu. Nós só podemos imputar a honra de alguém quando temos honra suficiente para saber que não vamos ser discriminados por alguém.

Então, eu tenho por obrigação vir aqui e dizer que o Solidariedade é um partido de homens de bem. Se o representado entender que o nosso Presidente é *persona non grata* para ele, isso é problema dele, não é meu e também não é problema do partido. Mas o partido entendeu entrar com a representação e comungo com ele. Eu acho que nós não podemos tirar, por uma pessoa, os 513 Deputados da Casa. Eu acho que cada um tem responsabilidade pelas falas que faz.

Eu inclusive fui achincalhada pelo Facebook e também pelo WhatsApp. Recebi diversas ameaças, e o próprio partido, do tipo: "*Tem que acompanhar o nosso Deputado. Vai haver revanche nessa história*". Eu não tenho medo de revanche, porque quem foi Ministério Público tantos anos na vida, como eu fui... Eu não tive medo de nenhum homicida, de nenhum ladrão, de nenhum traficante. Eu sempre cumpri o meu papel com



dignidade. E é por causa dessa dignidade que eu venho dizer que o Solidariedade tem dignidade, sim.

Nós não estamos aqui para julgar o partido Solidariedade, nós estamos aqui para analisar o comportamento de um Deputado, que, achincalhando de forma geral, disse que nós temos aqui no Congresso Nacional corruptos, canalhas e bandidos. Eu acho que nós não podemos nos esconder atrás da imunidade parlamentar para dizer o que pensamos e o que sentimos. Nós só podemos dizer o que pensamos e o que sentimos quando temos provas. Eu acho que ele teria que provar isso de cada um deles, inclusive da minha pessoa, porque faço parte do Solidariedade, com muita honra. Não estou, em momento nenhum, arrependida de fazer parte desse partido.

Isso, na verdade, é mais do que um desafogo, isso é para dizer que todos os partidos têm que ser respeitados. Eu vejo hoje com tristeza falarem do Presidente Bolsonaro, sobre quem matou Marielle ou então quem mandou matar Celso Daniel, o que não tem nada a ver. São hipóteses que são jogadas ao vento, as pessoas todas ficam sabendo, e até que você tire essa mácula da pessoa... Não há o que tire, porque ficam forjando a opinião pública.

Eu não acho justo, por que o partido representou contra o nobre Deputado, o Deputado achincalhar, não só o Solidariedade, mas também Deputados de outros partidos, sem mencionar nomes. Porque, quando fala que nós temos aqui corruptos, canalhas e bandidos, está falando de modo geral.

Então, eu quero dizer que não comungo do pedido do Relator e faço minhas as palavras do colega que entende que o feito deve ter prosseguimento, que há justa causa na representação. É assim que eu acompanho. Eu peço até para ratificar o pedido dele, para que tenha seguimento o processo e para que o nobre Deputado consiga provar que nós somos um bando de canalhas, corruptos e bandidos.

É o meu entendimento. Faço isso em meu nome pessoal, pela dignidade que eu sei que tenho, pelos anos vividos como servidora pública. Eu me aposentei agora em janeiro, com 21 anos a mais do tempo normal de trabalho — além dos 30 anos de trabalho, eu tenho 21 anos a mais. Eu não posso me quedar diante dessas palavras que foram desferidas contra o meu partido, então contra mim, e contra a Câmara dos Deputados do nosso País.

Muito obrigada.



O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Para concluir, agora o Deputado André Janones fala por último, por mais 3 minutos.

Em seguida, nós abrimos a votação.

O SR. ANDRÉ JANONES (AVANTE - MG) - Quero utilizar estes 3 minutos finais para fazer uma correção em relação à fala da nobre Deputada.

O seu próprio partido, Deputada, diz que eu não generalizei. Se V.Exa. puder olhar na página 3, quinta linha, o partido Solidariedade diz que eu não generalizei e que eu disse lá — foi o partido, repito, que disse — que existem alguns, mas que não são todos. Então, V.Exa. está mal-informada em relação a isso.

A SRA. DRA. VANDA MILANI (SOLIDARIEDADE - AC) - Eu sou o partido e entendo que, como partido...

O SR. ANDRÉ JANONES (AVANTE - MG) - Em relação às provas e em relação ao partido, o Presidente do partido de V.Exa. sofreu um mandado de busca e apreensão, teve pedido de prisão solicitado contra ele...

A SRA. DRA. VANDA MILANI (SOLIDARIEDADE - AC) - Não é o motivo do julgamento.

O SR. ANDRÉ JANONES (AVANTE - MG) - A fala está comigo, não está com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Deputada, a fala está com o Deputado André Janones. Por favor.

O SR. ANDRÉ JANONES (AVANTE - MG) - Então, V.Exa. está muito mal-informada.

Em relação ao que a população brasileira pensa do nosso Parlamento, do Poder Executivo, da política como um todo, eu acho mais fácil, em vez de perguntar para os colegas, perguntar para o povo brasileiro o que ele pensa, se realmente isto aqui é uma ilha que está totalmente isenta de corrupção.

Olhe o que nós estamos querendo dizer: nós temos no País acusações em que partidos de direita acusam partidos de esquerda de corrupção, mas sempre no Executivo. Quer dizer que só no Legislativo nós estamos isentos de toda e qualquer espécie de corrupção? Isso é um absurdo. Não existe isso. A população brasileira sabe que isso não é verdade. Não adianta tentarmos lutar contra a maré.



Agora eu quero dizer o seguinte: todo o mundo está acompanhando isso aqui. Não é porque eu coloquei na minha rede social para 2 milhões de seguidores, não. É porque a população hoje está atenta, entra no *site* da Câmara e acompanha o julgamento, acompanha as falas.

Eu não acredito, com toda a sinceridade, que nós vamos deixar que, repito, meia dúzia de pessoas mal-intencionadas maculem a imagem, maculem o nome de 513 Parlamentares. Disse aqui na minha última fala e repito que a minha surpresa, quando entrei aqui, porque imaginava eu que a Câmara era repleta de pessoas que não queriam trabalhar, repleta de corruptos, foi que essas são uma minoria absurda, mas infelizmente uma minoria que mancha a imagem de todos os outros.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputado Janones.

O Relator pediu para fazer uma complementação.

O SR. JHC (PSB - AL) - Eu gostaria também de lembrar aos colegas um fato que foi reverberado e repercutido nacionalmente, sobre a Ministra Eliana Calmon.

A Ministra Eliana Calmon afirmou que existiam bandidos de toga, e aquilo virou repercussão nacional. É claro que houve um incômodo por parte de alguns representantes das instituições, especialmente do Judiciário. E ela reafirmou em outros programas, inclusive no *Roda Viva*, que existiam. E ela fez uma ponderação: *"Eu sei que é uma minoria. A grande maioria da magistratura brasileira é de juiz correto, decente e trabalhador. A ideia que se deu foi que eu tinha generalizado. Quando eu falei 'bandidos de toga', eu quis dizer que alguns magistrados se valem da toga para cometer deslizes"* — disse ela.

Então, são declarações comuns, muito semelhantes... V.Exa. citou aqui essa declaração da Ministra Eliana Calmon. Mas acredito que, pelo exposto por V.Exa. e com o respaldo que nós trouxemos aqui, para a inaptidão da representação, o relatório está bem completo, bem robusto e também trouxe fatos de outras instituições, que valem para podermos tirar esse parâmetro e decidir da melhor maneira, para não criarmos um precedente gravíssimo, e tolher, e às vezes amedrontar o Parlamentar na sua atuação típica. Nós temos que tomar esse cuidado também.

A SRA. DRA. VANDA MILANI (SOLIDARIEDADE - AC) - Excelência, eu não sei como funciona, eu não sei se posso fazer uma questão de ordem para colocar para os



pares o que acabei de receber... Quando eu disse que recebia vários "zaps"... Isto foi agora — meu celular está no horário do Acre, 14h10min, mas é o horário daqui, 16h10min: "*Vagabunda, você nunca mais ganha nenhuma eleição*".

É aquilo que eu disse: quando joga no ar a colocação...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Deputada Dra. Vanda, está colocado.

Vou dar agora mais 2 minutos para o Deputado Janones, para as últimas colocações.

Em seguida vai ser aberta a votação.

O Deputado Janones tem a palavra por 2 minutos.

O SR. ANDRÉ JANONES (AVANTE - MG) - Eu quero só deixar claro para os colegas que eu não conhecia a Deputada. Não sei de absolutamente nada que a desabone. Eu sou uma pessoa que não participa de atividades partidárias. Eu não estou aqui querendo incriminar a Deputada, nem colocar sobre ela a responsabilidade de estar em um partido como o Solidariedade. Isso não é culpa dela.

Agora, Deputada, com todo o respeito a V.Exa., eu não tenho nenhuma responsabilidade pelas mensagens que chegam para a senhora via redes sociais. Como o Deputado Júlio Delgado muito bem colocou, essa é a nova política. O povo brasileiro está assistindo. Eu sequer estou com o meu celular nas mãos. Eu não estou pedindo a ninguém que ofenda V.Exa. Agora, as pessoas estão assistindo.

Eu não tenho dúvida de que o Deputado Diego Garcia vai pagar um preço muito caro pelo que ele fez hoje. Aí esse preço vai ser jogado sobre mim? Se ele receber críticas quando chegar a Londrina, se ele for criticado, eu vou ser penalizado por isso? Eu não tenho responsabilidade pelo que 200 milhões de brasileiros fazem. Eu não tenho como controlar ninguém. As pessoas estão assistindo. Agora, eu vou ter que esconder da população brasileira o julgamento aqui? Primeiro, eu não tenho esse poder, porque está no *site* da *TV Câmara*. Então nós temos que apresentar um projeto para acabar com a *TV Câmara*. Isto aqui está sendo transmitido para o Brasil inteiro. As pessoas assistem, as pessoas se revoltam. Aí eu sou penalizado por isso?

Então, Deputada, com todo o respeito, a manifestação de V.Exa. em relação à mensagem neste momento é absolutamente descabida porque eu não tenho qualquer



responsabilidade. Quem me conhece sabe que eu jamais, nas minhas redes sociais, sequer compartilhei nome de Parlamentares do Solidariedade ou divulguei telefones particulares — absolutamente nada disso. Mesmo na minha defesa, eu sempre direcionei as minhas críticas ao Presidente do partido, que assinou o pedido. Ainda tomei o cuidado de não mencionar o nome dele. Eu nunca citei o nome dele, nem aqui hoje nesta defesa.

Só quero deixar claro o meu respeito para com a senhora e para com os demais colegas. Agora, eu não tenho como controlar o que as pessoas lá fora estão falando, estão dizendo.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Neste momento declaro iniciada a votação nominal do parecer preliminar do Deputado JHC, pelo sistema eletrônico, que será aprovado se obtiver a maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros do conselho.

Quem concordar com o parecer preliminar do Relator, pelo arquivamento da representação, vai votar "sim". Aqueles que discordarem do parecer preliminar do Relator vão votar "não".

Está aberto o painel de votação.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Presidente, eu queria chamar a atenção dos Congressistas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Está aberta a votação. Todos podem votar.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Antes de votar, eu gostaria de pedir a atenção dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Deputado Daniel, está aberta a votação. Todos os Deputados podem votar.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Antes de votar, quero só fazer uma reflexão. Eles estão livres.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Eu abri a palavra para os membros, até porque vários colegas, antes de V.Exa., haviam pedido para se inscrever, os que estavam em plenário, para falar no assunto.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Sim, sim. Entendi. Eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Como a discussão já havia sido encerrada, eu não inscrevi...



O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Eu sei e agradeço por isso.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - A votação está aberta. Todos podem votar.

Vou lhe dar 1 minuto para fazer a colocação. Em seguida vou deixar os colegas falarem também.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - É claro. Eu conheço muito bem o Regimento.

Mas o Regimento não pode estar acima da Constituição. O art. 53 da nossa Constituição ressalta claramente que somos invioláveis e inimputáveis por nossas opiniões, palavras e votos. A partir do momento em que um Parlamentar opina ou fala sobre as mazelas de uma nação — somos 513 Deputados representando 210 milhões —, nós não podemos temer o processo de alguém, principalmente de um colega Parlamentar que veste uma carapuça que nem direcionada a ele foi. No momento em que o Deputado falou sobre atos de corrupção... Esta Casa nunca foi tão cheia de policiais, delegados federais e civis. Nós sabemos da história do Parlamento. Quando eu disser que aqui dentro nós temos corruptos, é porque temos corruptos. São todos? É claro que não.

É inconcebível que um Parlamentar venha ao Conselho de Ética por opinar ou falar sobre uma opinião que ele acha criteriosa para ser levada à sociedade — e ele tem matéria empírica sobre isso. Temos inquéritos policiais infundáveis nesta Casa, temos Deputados... É claro que vou preservar o nome, senão vão me levar a conselho porque eu simplesmente falei o nome de algum Deputado que claramente está ligado à corrupção. Mas não podemos falar sobre ele. Quando se fala sobre o STF ou qualquer outro Poder, embora se leve em consideração a tripartição dos Poderes, aí pode, aí o Parlamento pode falar o que quer, ou em defesa ou contra a Lava-Jato, por exemplo, que veio para dismantelar a maior facção de poder legislativo da história do planeta. Aí não pode. Os 513 são corruptos? Não. Temos mais de 60 mil na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, entre ativos e inativos. Existem corruptos? Existem. Eu vou falar o quê? Que todos são anjos? Não temos somente anjos, aqui temos demônios também.

A palavra do Deputado e do Senador tem que ser respeitada, porque nós aqui não estamos representando... Eu não represento o Daniel Silveira, nem ele, o Janones. Representamos, cada um, uma instituição, pelo sufrágio universal. Falamos pela Nação.

Então, quando um Deputado fala a opinião dele sobre um e outro que se desvirtuam ou margeiam a lei, votamos pela cassação do mandato dele? Ele vai ser cassado?



Chamo a atenção dos meus pares: isso é inadmissível. Temos aqui, sim, Parlamentares que enfrentam processos e aqui nem são citados.

Então saio em defesa do Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - O.k., Deputado.

Tem a palavra o Deputado Márcio Jerry.

Em seguida falará o Deputado Alexandre Leite.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA) - Sr. Presidente, farei um registro apenas.

Eu tenho aqui me posicionado de maneira muito enfática na defesa das prerrogativas do Parlamento brasileiro e da democracia. Faço isso independentemente de coloração partidária, de corrente ideológica. Esse tem sido o meu posicionamento aqui.

Mas eu acho importante que não adotemos o pressuposto de que a absolvição ou o arquivamento de procedimentos, eminente Deputado JHC, seja um salvo-conduto para o achincalhe, para o desrespeito, para a descortesia e para a agressão. Isso não é aceitável, isso não está enquadrado, primeiro, nas regras de civilidade mínima, Deputado, que tem que haver entre as pessoas nos convívios sociais em que estão inseridas, muito menos no Parlamento.

V.Exa. fala que todos nos assistem. É muito bom que sejamos assistidos, é muito importante que nos reconheçamos como educadores coletivos. Nós temos o poder da força do exemplo. E a força do exemplo, para a sociedade, de quem faz um debate civilizado, baseado em conteúdo, baseado em questões assentadas em provas concretas e materializadas, é importante, para que nós possamos avançar no próprio processo político e democrático do País. Agora, assacar denúncias generalizantes é uma forma de, covardemente, acobertar-se daquilo que fala, é um truque, é uma malandragem: *"Eu acuso todo mundo, eu não acuso ninguém, todo mundo é acusado, e eu estou absolvido porque não acusei ninguém"*. Isso é malandramente agir. Isso é inaceitável.

Faço este registro porque acho que, até no voto do Relator, quando se quer arquivar uma solicitação, um requerimento ou uma denúncia, é preciso que o façamos como outras vezes aqui fizemos: arquivando, absolvendo, mas fazendo também uma leitura crítica daquilo que foi trazido aos autos do processo. Porque senão fica assim: *"Deputado, o senhor está autorizado a esculhambar todo mundo. Toda vez que o senhor esculhambar 512 se absolvendo, o senhor está absolvido, porque o senhor lançou uma*



dúvida sobre a seriedade de 512 Parlamentares. O senhor é o santo, é o puro, porque o senhor é o número 513". Isso não é razoavelmente aceitável. Isso é um absurdo.

Termino como comecei: tenho sido aqui um defensor muito determinado das prerrogativas parlamentares. Agora, tenho sido, em igual intensidade, defensor da civilidade nas relações políticas, do respeito a essas prerrogativas e de que não tornemos uma prática corriqueira, comum, aceitável no Parlamento um Deputado esculhambar o outro com palavras impróprias, indevidas e inaceitáveis e achemos que isso é normal.

O próprio Deputado — vi aqui rapidamente — responde a duas outras ações, fora do âmbito parlamentar: uma por calúnia; outra por desacato. Então, é bom que o Deputado também aproveite este momento para fazer uma autocrítica, para entender que não é desta forma que construímos relações realmente edificantes, para a construção daquilo que diz que defende, que é a transparência, que é a honradez no exercício de um cargo público. Nenhum de nós, isoladamente, é detentor disso. Nós somos um coletivo e precisamos respeitar essa dimensão de coletivo e respeitar as diferenças e o tratamento realmente adequado, à luz daquilo que a sociedade espera de nós Parlamentares brasileiros.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputado Márcio.

Tem a palavra o Deputado Alexandre Leite.

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Presidente, farei uma fala breve a respeito do relatório do Deputado JHC e do voto em separado.

Eu tenho uma visão um pouco diferente da do Deputado JHC e de alguns Parlamentares que aqui se manifestaram.

O nosso Código de Ética não tem como única e exclusiva pena a cassação de mandato. Nós temos a advertência verbal, a advertência escrita, a suspensão de prerrogativa, a suspensão de mandato.

Eu acho que, no diapasão dessa situação, não se está, no relatório ou voto em separado do Deputado JHC, condenando ninguém, apenas arguindo a existência de fatos jurídicos que podem levar a um maior esclarecimento dos fatos, e não necessariamente à cassação do mandato. Talvez a elucidação de dizer que o Deputado Janones extrapolou os limites no momento da fala e que, por isso, merece uma advertência verbal ou escrita.



Eu vi um pedaço do vídeo do Deputado Janones e me senti de certa forma lesado ou atingido, mesmo que não tenha vestido a carapuça, como aqui foi dito. O Deputado disse que durante a semana, de segunda a sexta, está aqui e recebe salário para isso. Eu tive insolação no final de semana inaugurando obra. Cada Deputado tem um estilo de trabalho, um modo de trabalhar. Nenhum exerce o mandato de uma forma que seja melhor que a do outro. Isso não nos dá o direito de julgar ou julgar a nossa atuação sobressalente ou privilegiada em relação à daqueles que não atuam como atuamos. Respeito quem tem a disponibilidade de estar aqui de segunda a sexta, embora não haja sessões ordinárias deliberativas nas segundas e nas sextas, mas, no meu caso, eu atendo Prefeitos do interior e da capital, visito as cidades do interior, levo emendas parlamentares para postos de saúde, inauguro praças. Enfim, posso enumerar aqui uma série de rotinas corriqueiras nossas, parlamentares, que não são exatamente iguais às de uns e de outros.

A Constituição nos assegura, Presidente Juscelino e Deputado Daniel, que a mencionou aqui, a liberdade. Ela nos assegura a liberdade de expressão. Mas nós não podemos — usando velha frase muito repetida e mencionada — confundir liberdade com libertinagem.

Acho que temos que apreciar mais a fundo, deixar o Deputado se defender, esclarecer o processo e aí talvez, então, dar-lhe uma advertência verbal ou escrita. A cassação de mandato é o último dos recursos. Esse não é o caso de cassação de mandato, mas acho que cabe uma explicação por parte do Deputado Janones e um relatório mais aprofundado, que, no mínimo — vamos dizer assim, num termo bem popular —, seja uma bronca institucional, para que saiba obedecer às regras de convivência social e parlamentar, obedecendo ao decoro. Existem formas corretas de cobrar, de se expressar e de exercer o seu trabalho e o seu mandato, sem ofender o coletivo, a Casa ou os outros.

Se quiser ofender diretamente algum Parlamentar ou, evidentemente, denunciar algo, como costuma fazer, como é característico da sua atuação parlamentar, que se dirija diretamente e responda diretamente ao Parlamentar, mas não use o coletivo ou a Casa como forma de se acobertar sob o coletivo, atingindo individualmente todos nós.

O nosso voto já foi registrado no painel.

Agradeço o tempo concedido por V.Exa., Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputado Alexandre Leite.

O SR. FLÁVIO NOGUEIRA (PDT - PI) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - O Deputado Flávio Nogueira tem a palavra.

O SR. FLÁVIO NOGUEIRA (PDT - PI) - Eu acho que esta discussão é muito oportuna, porque às vezes nós não sabemos o sentido do decoro. O decoro não tem relação só com a livre expressão da palavra, tem relação com a maneira de se comportar também, com a urbanidade, com a decência, até com o modo de vestir. Por que isso? Porque com isso se prima na instituição, a instituição que se está representando, em que se representam, por conseguinte, milhares de pessoas.

Vejam: o primeiro Parlamentar, Deputado, que perdeu o mandato por falta de decoro, em 1949, deu uma entrevista de fraque e cueca. Ele foi enganado pelo repórter, que era o David Nasser, o grande jornalista da revista mais importante da época, que era *O Cruzeiro*. Ele foi dar uma entrevista e disse: "*Olha, eu estou me vestindo*". "*Não, mas eu só vou filmar da cintura para cima*". Filmou ele todo e depois colocou no jornal. Ele foi cassado por falta de decência.

Então, o que está acontecendo muito aqui no nosso Parlamento é isso. Você pode proferir, você pode expressar aquilo que sente, mas de uma maneira digna, com decência, com urbanidade, sabendo que ali do seu lado há um colega, mesmo opositor.

Eu estou olhando para V.Exa., mas não porque estou censurando, não. (*Riso.*)

Mas com decência, gente. O que mais chacoalha este Parlamento, o que mais falam dele é isso. Não é porque há corrupto ou porque há pessoas que estão respondendo na Justiça. E isso existe, como V.Exa. disse, em toda instituição, até na Igreja. A Igreja já tem até uma desculpa para isso: a Igreja é formada de pecadores, para justificar o pecado.

Então, o que talvez aconteça com muitos Deputados é essa maneira de agredir na fala, não é na expressão. Talvez V.Exa. ou a Deputada perca o voto na hora de uma votação por isso. Vai até direcionando o voto e achando que o voto... Todo Deputado de fato tem... Ninguém pode censurar, ninguém pode julgar alguém pelo que diz, mas o Deputado deve ter decência e pudor.



Então, não tenho nada contra o seu mandato, até porque eu acho que isso não é caso de cassação de mandato. Como o Deputado mesmo explicou, na lei há vários tipos de punições. Não estou dizendo que vai ser uma ou outra, mas isso não é coisa que possa fazer perder o mandato, evidentemente.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputado Flávio Nogueira.

O Deputado Célio Moura tem a palavra.

Em seguida falará o Deputado Tiago Mitraud.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de dizer que do primeiro processo que aconteceu neste conselho eu fui o Relator, quando um Deputado disse que o Governador Alckmin era do PCC e era assassino de policiais militares de São Paulo. Nós entendemos naquela época que não existiu de forma nenhuma falta de decoro e garantimos que o processo deveria ser arquivado, justamente porque foi num momento de paixão no debate que o Deputado representado teceu esses comentários.

Agora, eu simplesmente, ao pedir vista desse processo, para dar uma olhada e depois devolvê-lo, como devolvi, sem inclusive me manifestar diferente, fui achincalhado nas minhas redes sociais. Foram ataques de todas as espécies, como se eu já tivesse proferido um voto divergente ou qualquer coisa dessa natureza, quando na verdade apenas pedi vista do processo para dar uma olhada, porque não conhecia o teor, não tive tempo de analisar o teor da representação.

Da mesma forma como o Deputado Alexandre Leite disse, nós não podemos deixar que nesta Câmara todo mundo nos trate com desdém: *"Hoje ser Deputado é correr de processo e ter impunidade"*. Acham que nós estamos aqui para ter impunidade, para sermos julgados somente numa Corte superior.

Há 41 anos sou advogado, milito na região mais difícil, mais distante, que é a região do Araguaia, lá no Estado do Tocantins. De certa forma, cheguei aqui com muitas dificuldades, numa eleição difícil. Realmente, nem esperava chegar aqui. Agora, com a palavra dos Deputados, que muitas vezes se utilizam da sua forma de falar...

Eu sei que V.Exa., Deputado Janones, é um homem conhecido, é um "youtuber" conhecido, antes mesmo de ser eleito, é o homem da palavra fácil, é um advogado brilhante — tenho notícia de que é —, mas V.Exa., até ao se defender aqui, continua



agredindo Deputados, agredindo partidos, que na verdade se sentem ofendidos, porque V.Exa., ao se defender, novamente atinge a todos nós. Se V.Exa. tivesse dito que o Deputado fulano de tal é bandido, que a Deputada sicrana é bandida, V.Exa. não teria nada contra si, porque estaria falando a verdade. A partir do momento em que fala que dentre nós existem muitos bandidos, eu acho que também fui agredido.

Eu gostaria de dizer simplesmente, nobre Deputado, do respeito que tenho por V.Exa., mas, infelizmente, as palavras de V.Exa., homem de palavra fácil, como disse, um "youtuber" respeitado, que, como disse V.Exa., tem mais de 2 milhões de seguidores, já me atacaram violentamente, simplesmente por pedir vista deste processo.

Eu acredito que nós precisamos fazer com que este Conselho de Ética seja respeitado, precisamos fazer com que o Parlamento brasileiro seja mais dignificado, seja mais respeitado.

Na OAB, quando se atinge um advogado, existe lá uma luta para fazer com que a OAB seja respeitada; no Conselho de Medicina, da mesma forma; no Sindicato dos Jornalistas, também da mesma forma. Agora, na Câmara dos Deputados todo mundo tem o direito de falar que aqui há muitos bandidos, sem fazer com que as pessoas saibam quem são esses bandidos. Muitas vezes, na forma de falar, generaliza-se.

Não quero, de forma alguma, Deputado Janones, que seja cassado o seu mandato. Pelo contrário. Acho que V.Exa. tem um futuro brilhante pela frente. Mas acho que a forma como V.Exa. tem falado, tem atuado, tem respondido, tem de certa forma diminuído a moral, o nome e o respeito que este Parlamento brasileiro tem e que precisa ter, dadas as dificuldades que nós estamos passando neste País. Nós somos a salvaguarda da democracia neste País. Se não fortalecermos o Parlamento, não sei o que vai acontecer conosco.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputado Célio.

O Deputado Tiago Mitraud agora está com a palavra.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) - Sr. Presidente, eu fiz o meu voto e queria esclarecer as razões dele. Confesso que não foi uma decisão óbvia para nós — eu tenho, como todos os Deputados titulares aqui, um suplente, que é o Deputado Gilson, do Partido Novo também —, pelos seguintes motivos.



Primeiro ponto: como defensores da liberdade, defendemos a liberdade de expressão, que é uma liberdade, eu acho, às vezes tolhida no País, até juridicamente. Há crimes hoje de calúnia, difamação e injúria. Alguns deles, a meu ver, precisam ser revistos, não deveriam estar na esfera criminal, mas na esfera cível. Hoje criminalizamos a liberdade de expressão dessa forma. Recentemente, houve casos, não de Parlamentares, de cidadãos que foram punidos por expressar sua opinião na Internet. Nós somos contra essa punição. No nosso caso aqui, nós defendemos a liberdade de expressão dos Deputados, a liberdade de dizerem a sua opinião, independentemente de sermos favoráveis a ela ou não.

Agora, apesar dessa nossa defesa da liberdade de expressão, é fato que os ânimos e o calor das discussões no Parlamento este ano —eu não estava aqui em anos anteriores, mas acompanhava o Plenário da Câmara em anos anteriores e neste ano — elevaram-se muito. Quantas já não foram as vezes este ano em que os Parlamentares quase foram às vias de fato no meio do plenário? Muitas vezes as Comissões são interrompidas por agressões verbais acima do nível. Hoje na Comissão de Saneamento isso aconteceu. Então podemos constatar de fato que o nível das várias discussões aqui este ano se elevou muito, algo que nós lamentamos. Acreditamos que a discussão é válida. As diferentes visões de mundo de todos os Parlamentares são válidas, mas elas têm que ser discutidas dentro de um ambiente cívico, dentro de um ambiente em que possa haver respeito à opinião dos outros.

Em relação ao caso específico do Deputado André Janones, eu mesmo já fui vítima da verborragia do Deputado — uma vez publicamente, na Internet; outra vez dentro do grupo da bancada mineira, fato que até relevei. No primeiro caso, confesso que fiquei mais chateado. Eu fui até falar com ele que achava que nós não deveríamos ter esse nível de ataques aqui dentro do Parlamento. No segundo, sinceramente, já conhecendo o perfil, achei que era irrelevante ir até ele pedir que maneirasse o tom. Fui acusado injustamente. Alguém fez um ataque a ele no WhatsApp, e parece que acharam que a culpa disso era minha. Fui acusado de um negócio com o qual não tinha nada a ver e de que nem tinha conhecimento, até ele dar luz ao tema. Então, eu conheço na própria carne o método do Deputado Janones e confesso que não é um método que apoio. Condeno inclusive esse método utilizado, de atacar pessoas e não ideias, de utilizar a exposição e o poder de comunicação que o Deputado tem — e acho que vale reconhecer isso aqui —



para inflamar seus seguidores contra aqueles que são adversários de ideias e adversários políticos dele.

Agora, por outro lado, dentro do nosso princípio de defender a liberdade de expressão e também no intuito de dar um voto de confiança, para que o Deputado André Janones e outros Deputados que também se utilizam dessas práticas e que estão elevando o tom a um nível que considero acima do aceitável aqui no Parlamento, votei com o relatório do Deputado JHC, para que nós possamos arquivá-lo. Agora, na esperança — é algo que me resta aqui — de que o Deputado André Janones e outros Deputados que já incorreram em situações como essa... Porque o nível de representações parecidas aqui no Conselho de Ética está sendo corriqueiro. Quase todas as semanas nós temos uma nova. Mas eu tenho esperança de que possamos amadurecer. Este foi o primeiro semestre do primeiro ano, que está acabando. Espero que, com a experiência de estarmos aqui perante o Conselho de Ética — no caso do Deputado André Janones e de outros Deputados também —, possamos ter a colaboração de todos no sentido de abaixarem o nível da discussão, que, como já mencionei aqui, passou do tom inúmeras vezes. Que possamos considerar, assim como o Relator colocou, que esse é um caso em que a liberdade de expressão do Parlamentar pode ser respeitada, independentemente de concordarmos ou não. Mas conto novamente aqui com a reflexão do Deputado sobre se esse método é adequado ou não para ser mantido nos próximos 3 anos e meio nesta Casa. A meu ver, não é e pode ter consequências sérias, como a própria cassação do mandato ou outras punições cabíveis aqui no Conselho de Ética.

Então, nós votamos favoravelmente ao relatório, acreditando que a liberdade de expressão deve ser dada aos Parlamentares, mas reforçando novamente, olhando nos seus olhos, Deputado, o desejo de que possa colaborar com esta Casa, respeitá-la e entender que nós não vamos ter a mesma visão de mundo muitas vezes, mas que o debate tem que ser dentro do campo aceitável, sem atacar pessoas, atacando ideias. Contamos com a sua colaboração e com a de todos os demais Deputados, para que nós consigamos representar de fato e respeitar a sociedade brasileira, aqui representada pelos Deputados eleitos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputado Tiago.



Acho que todos já votaram. Então, está encerrada a votação.

Peço a apuração. (*Pausa.*)

Concluído o processo de apuração, na qualidade de Presidente do Conselho de Ética, proclamo o resultado da apuração: "sim", votos favoráveis ao parecer do Relator, 5; "não", votos contrários ao parecer do Relator, 11; "abstenção", zero.

Declaro rejeitado o parecer preliminar do Deputado JHC, pelo arquivamento da Representação nº 7, de 2019, do Solidarietà.

De acordo com inciso V do § 4º do art. 14 do Código de Ética:

Art. 14.....

§ 4º

V - a rejeição do parecer originariamente apresentado obriga à designação de novo relator, preferencialmente entre aqueles que, durante a discussão da matéria, tenham se manifestado contrariamente à posição do primeiro;

Ou seja, deve ser designado Relator alguém que se tenha manifestado pela admissibilidade da representação. Designo, então, o Deputado Diego Garcia para elaboração do parecer preliminar vencedor, que será submetido a votos nesta reunião.

Indago se o Relator, o Deputado Diego Garcia, tem condições de apresentar seu parecer preliminar vencedor nesta reunião.

O SR. DIEGO GARCIA (PODE - PR) - Sr. Presidente, eu mantenho o voto em separado apresentado e já lido por mim nesta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Vou suspender a reunião por 5 minutos, para que a Secretaria se reúna com o Deputado Diego. Em seguida, reabriremos a reunião para dar seguimento aos trabalhos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Está reaberta a reunião. Vamos dar seguimento aos trabalhos.

Eu vou passar a palavra agora ao Deputado Diego Garcia, Relator do parecer preliminar vencedor, pela admissibilidade.

Tem a palavra ao Deputado Diego Garcia.

O SR. DIEGO GARCIA (PODE - PR) - Sr. Presidente, como já dito anteriormente, o parecer é nos mesmos termos do voto que eu apresentei, contrapondo o voto do



Deputado JHC. Por isso, tendo já feito a leitura do voto, eu peço que possamos apreciá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - As cópias estão disponíveis para todos os queiram ter acesso ao parecer.

Então, vamos dar início à votação nominal do parecer preliminar vencedor, pela admissibilidade da representação. Quem votar "sim" aprovará o relatório preliminar do Deputado Diego Garcia, pela admissibilidade da Representação nº 7; quem votar "não" rejeitará o parecer do Deputado Diego Garcia.

Declaro aberto o painel eletrônico. Está iniciada a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - O quórum já foi atingido. Vamos para a apuração.

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Vamos proclamar o resultado: "sim", votos favoráveis ao parecer preliminar, 9; "não", votos contrários, 3; abstenção, zero.

Declaro aprovado o parecer preliminar vencedor do Deputado Diego Garcia, pela admissibilidade da Representação nº 7, de 2019, do Solidariedade, em desfavor do Deputado André Janones.

Informo que, em conformidade com art. 14, § 4º, inciso II, do Código de Ética, se a representação não for considerada inepta ou carente de justa causa pelo Plenário do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, mediante a provocação do Relator designado, o Deputado representado deverá ser notificado pessoalmente e será remetida cópia de seu inteiro teor ao Deputado acusado, que terá o prazo de 10 dias úteis para apresentar sua defesa escrita, indicar provas e arrolar testemunhas em número máximo de 8.

Intimo agora o Deputado André Janones da decisão deste Conselho.

Nós iríamos passar para o próximo item da pauta, a Representação nº 9, de 2019, mas, em razão da ausência do Relator, o Deputado Cacá Leão, que por motivos pessoais não está em Brasília, esse item fica retirado de ofício da pauta e vota na próxima reunião.

Agradeço a presença a todos os Srs. e Sras. Parlamentares e aos demais presentes.

Está encerrada a presente reunião.